

receber, dar quitação, desistir, transigir, fazer acordos, contestar, reconvir, indicar e nomear bens à penhora e assinar os respectivos autos, receber, impetrar e/ou prestar informações em Mandados de Segurança, receber citações, intimações e notificações judiciais e extrajudiciais, representar junto às Delegacias de Polícia do Estado de Minas Gerais, podendo para tanto assinar representações, retificações e ratificações, podendo mais, representar o CIAS perante Repartições Públicas e Cartórios extrajudiciais, nomear prepostos em ações trabalhistas e em quaisquer processos judiciais nos quais o CIAS for parte, bem como praticar todos os demais atos em Direito permitidos e que se tornarem necessários à defesa dos direitos e interesses do CIAS, inclusive nomear, constituir e conferir poderes para advogados e/ou procurador conferindo os mesmos poderes, no todo ou em parte para o foro em geral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições anteriores e em contrário. BH/MG, 06/01/2025.

MARCÍLIO BEZERRA DA CRUZ –
Presidente.

Publicado por:
Anaulizia Batista Afonso
Código Identificador:81C385B3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE - CIAS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE POSSE

Aos seis de janeiro de 2025, na Sede Administrativa do Consórcio Intermunicipal Aliança para Saúde (CIAS), situada à Rua Centauro, nº 241, Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30360-310, tomam posse para a gestão do biênio 2025/2026, o Chefe do Poder Executivo do Município de Taquaraçu de Minas/MG, Sr. Marcílio Bezerra da Cruz como PRESIDENTE e o Chefe do Poder Executivo do Município de Moeda/MG, Sr. DÉCIO VANDERLEI DOS SANTOS como VICE-PRESIDENTE do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE (CIAS).

Aos empossados foi deferido o compromisso de desempenharem fielmente as funções para as quais foram eleitos, cumprindo fielmente as atribuições previstas em Lei e no Contrato de Consórcio Público. Para constar, lavrou-se o presente termo que segue assinado pelos representantes eleitos na 27ª Assembleia Geral Ordinária realizada dia 20/12/2024, conforme Ata lavrada, assinada, registrada, disponível no site do Consórcio.

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2025.

MARCÍLIO BEZERRA DA CRUZ
Presidente do CIAS.

Publicado por:
Anaulizia Batista Afonso
Código Identificador:FA528CFF

GERENCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023.

Objeto: Prorrogação de vigência contratual, para prestação de serviços de Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional para elaboração e implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), por mais 12 (doze) meses e acréscimo. **Partes:** CIAS X CESMOR-CENTRO DE SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL RENASCENCA LTDA - **Vigência:** 10/01/2025 até 10/01/2026. - **Valor:** R\$ 259.501,24 - BH/MG.

DIRAN RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Secretário Executivo

Publicado por:
Lara Rúbia Vaz Diniz Fráguas
Código Identificador:792A8488

ESTADO DE MINAS GERAIS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2024, DISPENSA 007/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável das Vertentes – CIGEDAS Vertentes inscrito no CNPJ sob o nº 18.773.785/0001-09, torna público o Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 007/2024 referente ao Processo de Licitação nº 007/2024, Dispensa 007/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido na Portaria nº 021 de 02 de maio de 2022. Poderá ser entendido como sinônimo do termo “Diário Oficial dos Municípios Mineiros”, para os devidos fins, as seguintes expressões: Diário Eletrônico, Diário Eletrônico dos Municípios, Diário Oficial e Diário Municipal Online. Fundamento: art. 107 da Lei 14.133/2021. Vigência: 31/12/2025. Valor global: R\$ R\$ 5.508,00 (cinco mil e quinhentos e oito reais).

São João del-Rei, 27 de dezembro de 2024.

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Vitor Magno Borges Nunes Couto
Código Identificador:C12C921B

ESTADO DE MINAS GERAIS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI PORTARIA Nº 015/2025

Nomeia equipe de avaliação responsável pela análise da apresentação da solução de website institucional com melhor oferta na ordem de classificação de propostas.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no §3º do art. 106, da Lei Federal nº 4.320/64,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a empregada pública e responsáveis técnicos abaixo identificados para composição da Equipe de Avaliação responsável pela análise da demonstração da solução de website institucional com melhor oferta na ordem de classificação de propostas, conforme os requisitos técnicos previstos no Edital do processo administrativo nº 51/2024, Dispensa nº 21/2024:

- I. Viviane Cordeiro de Oliveira**
- II. Wellington Thomás Ferreira**
- III. Glaciliano Antonio Guerra Neto**